



BALANÇO

CAMPANHIA DE GÁS DO PIAUÍ - GASPISA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2008, o capital social é de R\$ 4.251.674,00 (R\$ 3.420.526,00 em 31 de dezembro de 2007), representado por 1.249.688 ações sem valor nominal, assim distribuídas:

	Quantidade de ações 2008		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
Estado do Piauí	318.670	-	318.670
Petrobras Gás S.A. - Gaspetro	153.087	312.422	465.509
Termogás S.A.	153.087	312.422	465.509
Total	624.844	624.844	1.249.688

	Quantidade de ações 2007		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
Estado do Piauí	259.404	-	259.404
Petrobras Gás S.A. - Gaspetro	124.816	254.318	379.134
Termogás S.A.	124.816	254.318	379.134
Total	509.036	508.636	1.017.672

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de março de 2008 aprovou, por unanimidade, o aumento de capital subscrito, o qual passou a ser de R\$ 4.302.674. Até 31 de dezembro de 2008 os acionistas integralizaram o montante de R\$ 831.148, mediante a integralização em moeda corrente de R\$ 235.148 do acionista Estado do Piauí, R\$ 298.000 do acionista Gaspetro e R\$ 298.000 da TERMOGÁS S.A.

Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas.

Aos acionistas é garantido estatutariamente dividendos mínimos obrigatórios de 75% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária.

14. SEGUROS

A companhia mantém cobertura de seguros, considerando a natureza da sua atividade e os riscos envolvidos nas suas operações.

Em 31 de dezembro de 2008, a Companhia possui cobertura de seguros para os seguintes riscos:

Risco	Valor em R\$ cobertura
Incêndio, raios e explosão	251.753
Vandalismo	25.162
Danos elétricos	14.000
Roubo	12.500
Responsabilidade civil	25.162

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Não existem operações com características de instrumentos financeiros que possuem valor de mercado distinto dos saldos contábeis.

16. PRINCIPAIS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 11.638/07 E MEDIDA PROVISÓRIA 449/2008.

A Lei nº 11.638/07 promulgada em 2007 e complementada pela Medida Provisória nº 449/08, alterou, em diversos aspectos, a Lei das Sociedades por Ações. As principais alterações da referida Lei que impactaram as Demonstrações Contábeis da Companhia podem ser assim resumidas:

- Apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC da Companhia em substituição à Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos – DOAR.
- Redefinição dos grupos de contas do ativo e passivo no balanço patrimonial em circulante e não circulante.
- Apresentação do ativo permanente, dividido em investimentos, imobilizado e intangível.
- Manutenção no ativo diferido do saldo de 31 de dezembro de 2008 dos gastos pré-operacionais, até sua completa amortização, sujeito ao teste de "impairment".

RSM Boucinhas, Campos & Conti

Auditors Independentes

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
Companhia de Gás do Piauí - GASPISA
Teresina - PI

1. Examinamos o balanço patrimonial da Companhia de Gás do Piauí - GASPISA levantado em 31 de Dezembro de 2008, a demonstração do resultado do exercício e a respectiva demonstração das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Gás do Piauí - GASPISA em 31 de Dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Companhia encontra-se em operação parcial desde o exercício de 2004. Para que sua operação esteja plena, faz-se necessário a exploração de gás canalizado a partir da viabilização da construção do gasoduto de transporte de gás natural ligando o Porto de Pacém, no Estado do Ceará, à cidade de Teresina, no Estado do Piauí. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas no pressuposto da construção do referido gasoduto e, conseqüentemente, operacionalização plena da Companhia.

5. Conforme descrito na nota explicativa nº 7, a investida TMN Transportadora S.A. encontra-se em fase pré-operacional, sendo suas atividades mantidas através dos aportes de recursos de seus acionistas. O início das operações depende da assinatura de contratos de compra e venda de gás entre a Petrobrás e as distribuidoras, e da aprovação do projeto junto ao Ministério de Minas e Energia e, conseqüente liberação do financiamento de recursos pela CDE - Conta de Desenvolvimento Energético (Fundo instituído pela Lei nº 10.438/02). A partir da liberação dos recursos para a construção do gasoduto é estimado o prazo de 2 a 3 anos para a Companhia entrar em funcionamento. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes que poderiam ser requeridos no caso da TMN Transportadora S.A., não conseguir iniciar suas atividades.

6. Anteriormente, as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos desse exercício, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram parecer, datado de 22 de fevereiro de 2008, contendo as mesmas ênfases descritas no quarto e quinto parágrafos. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.639/07 e Medida Provisória nº 449/08, não estão apresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

Teresina, 07 de março de 2009

RSM BOUCINHAS, CAMPOS & CONTI
Auditores Independentes S/S
CRC SP 5.528 - "S" - PI

Carlos Castro
Contador
CRC SP 175.856-0 "S" - PI

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da COMPANHIA DE GÁS DO PIAUÍ - GASPISA, no exercício de suas funções legais e estatutárias em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as respectivas Notas Explicativas relativos ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2008.

Foi verificada a proposta de aprovação das Demonstrações Contábeis da COMPANHIA DE GÁS DO PIAUÍ - GASPISA do Exercício Social de 2008 que está sendo encaminhada pela Administração da GASPISA à aprovação dos acionistas.

Com base nos exames efetuados, nos esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva da empresa e à vista no parecer da RSM Boucinhas, Campos & Conti Auditores Independentes S/S, datado de 07 de março de 2009, apresentado sem ressalva, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados e submetidos à discussão e votação na Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da COMPANHIA DE GÁS DO PIAUÍ - GASPISA.

Teresina - PI, 16 de abril de 2009

Fernando José Moreira Mendonça
Conselheiro

Humberto Riella Sobrinho
Conselheiro

Rinaldo Xavier Ferreira
Conselheiro

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS DO PIAUÍ - GASPISA

DATA, HORA, LOCAL:

Em 15/04/2009, às 09:00h, na sede da empresa, situada à Rua Artur de Nogueira, 333 salas 204 e 205, Ed. Luiz Fortes - Centro, em Teresina - PI.

PRESENCAS:

Presentes todos os membros efetivos do Conselho de Administração e o membro do Conselho Fiscal Rinaldo Xavier Ferreira.

ORDEM DO DIA:

1) Exame do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2008.

DELIBERAÇÕES:

O Presidente do Conselho de Administração deu início aos trabalhos da vigésima quinta reunião do Conselho de Administração da GASPISA. Após a leitura da Ordem do Dia o Conselho de Administração da GASPISA, pela unanimidade de seus membros decidiu: 1) Nos termos do inciso V do artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e, em vista do parecer favorável dos Auditores Independentes, Boucinhas, Campos & Conti, manifestar-se favoravelmente pela aprovação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2008 e pelo encaminhamento dos mesmos à apreciação do Conselho Fiscal da Companhia e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada por todos os Conselheiros.

Teresina, 15 de abril de 2009.

Jorge Antônio Pereira Lopes de Araújo
Presidente do Conselho de Administração

Flávio Borges Barros
Membro do Conselho de Administração

José Carlos de Salles Garcez
Membro do Conselho de Administração

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Membro do Conselho de Administração

Rafael de Moraes Correia
Membro do Conselho de Administração

Rinaldo Xavier Ferreira
Membro do Conselho Fiscal

P.P. 10284